

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.29.683. DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONTRATO Nº 025/2018 - LOCAÇÃO DE COMPUTADOR E NOTEBOOK PARA DIVERSOS SETORES DA UGPS, CONFORME CONTRATO Nº 025/2018, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO: 12.242-4/2018.

REF. SOLICITAÇÃO 137 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONTRATO Nº 025/2018 - LOCAÇÃO DE COMPUTADOR E NOTEBOOK PARA DIVERSOS SETORES DA UGPS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO: 12.242-4/2018.

REF. SOLICITAÇÃO 127 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONTRATO Nº 025/2018 - LOCAÇÃO DE COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA UGPS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO: 12.242-4/2018.

REF. SOLICITAÇÃO 128 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONTRATO Nº 025/2018 - LOCAÇÃO DE COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA UGPS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO: 12.242-4/2018.

REF. SOLICITAÇÃO 129 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ADEQUAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, CONTRATO Nº 025/2018 - LOCAÇÃO DE COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO PARA DIVERSOS SETORES DA UGPS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO: 12.242-4/2018.

REF. SOLICITAÇÃO 126 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMERCIAL.

REF. SOLICITAÇÃO 135 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 763.192 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR DUPLEX, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO.

REF. SOLICITAÇÃO 121 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISICÃO 763.099 REMANEJAMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.683/2021

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DE SENHAS PARA PAINÉIS ELETRÔNICOS, PARA AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CORRUPIRA E SÃO CAMILO.

REF. SOLICITAÇÃO 119 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.087 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PAINEL DE SENHA, PARA AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CORRUPIRA E SÃO CAMILO, QUE SERÃO INAUGURADAS ATÉ JANEIRO DE 2021.

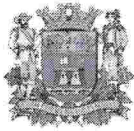
REF. SOLICITAÇÃO 120 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 763.088 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 377.056,53 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	93.400,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	25.933,33
14.01.10.301.0191.2189	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AC		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	6.573,00
14.01.10.302.0191.2186	PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	106.700,00
14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOS		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		R\$	28.900,00
14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	28.900,00
14.01.10.305.0191.2192	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.683/2021

3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO		
0904	SERVICO DE VERIFICACÃO DE ÓBITOS/SVO		
		RS	86.650,20
		TOTAL....RS	377.056,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

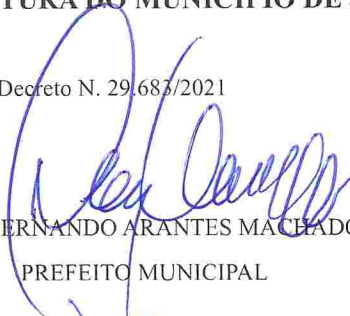
14.01.10.301.0191.2188	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	25.933.33
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	93.400.00
14.01.10.301.0191.2189	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	RS	6.573.00
14.01.10.302.0191.2186	PROMOCÃO DE ACÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	RS	106.700.00
14.01.10.302.0191.2187	PROMOCÃO DE ACÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ H		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS	RS	28.900.00
14.01.10.304.0191.2191	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE	RS	28.900.00
14.01.10.305.0191.2192	PROMOCÃO DAS ACÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0904	SERVICO DE VERIFICACÃO DE ÓBITOS/SVO	RS	86.650.20
		TOTAL....RS	377.056,53

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 29.683/2021


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL